



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 143/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXII do art. 19 do Regimento Interno deste Tribunal;

Considerando o que consta do Manual de Processo Disciplinar da Controladoria-Geral da União, e

Considerando o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 6.463/2017,

RESOLVE

Art. 1º Tornar pública a redesignação dos membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância 1 (CPD-1), instituída pela Portaria nº 395, de 11/09/2017, para apurar os fatos descritos no Processo Administrativo nº 6.463/2017, nos termos da Resolução TRE nº 978/2012.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta dias) dias, a contar da publicação desta Portaria, para a apresentação de relatório conclusivo desta sindicância, nos termos da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 29 de abril de 2019.


Desembargador **GILBERTO GIRALDELLI**
Presidente

ESTE ATO FOI PUBLICADO EM:
Data Órgão Nº. Pág. Visto
06.05.19 Deje 2913 - 3 